DECRETO MUNICIPAL N° 053/2025, DE 15 de SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM/SC, EXMO SR. NELSON GASPERIN JUNIOR, *no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal nº 934/2025...*

DECRETA:

Art 1º. *Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:*

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças
Operações Especiais 3.003 – Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais
(9) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0500.7000.0500 – Aplicações Diretas 14.000,00

Parágrafo único - *Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na fonte de recursos 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.*

Art 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 15 de Setembro de 2025.

NELSON GASPERIM JUNIOR:02196275921
Assinado de forma digital por NELSON GASPERIM JUNIOR:02196275921
Dados: 2025.09.15 10:10:46 -03'00'

Nelson Gasperin Junior,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado o presente Decreto
no átrio da Prefeitura Municipal na data supra